



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

PROPOSTA E HABILITAÇÃO

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa AMANDA STELLA GAS, estabelecida na AVENIDA MACALI, Nº 1050, BAIRRO IPIRANGA, MARMELEIRO, PARANÁ, e-mail stella_gas@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 36.464.044/0001-10, neste ato representada por AMANDA STELLA, cargo, RG 12.828.419-2, CPF087.155.859-99, AVENIDA MACALI, Nº 1050, BAIRRO IPIRANGA, MARMELEIRO, PARANÁ, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2021 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	valor total R\$
1	CASCO CILINDRO P-45 KG.	SUPERGAS BRAS	UN	10	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
2	CASCO CILINDRO P-13 KG	SUPERGAS BRAS	UN	15	R\$ 274,95	R\$ 4.124,25
3	CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT	SUPERGAS BRAS	UN	840	R\$ 496,39	R\$ 416.967,60
4	CARGA DE GLP – P13 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	SUPERGAS BRAS	UN	365	R\$ 125,55	R\$ 45.825,75

5	CARGA DE GLP – P45 - Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT	SUPERGAS BRAS	UN	160	R\$ 496,39	R\$ 79.422,40
6	CARGA DE GLP – P13 - Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	SUPERGAS BRAS	UN	635	R\$ 125,55	R\$ 79.724,25

VALOR TOTAL	R\$ 639.564,25
	Seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Marmeireiro, 19 de abril de 2022.

Assinado digitalmente por AMANDA STELLA:
 08715585999
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CPF=A1, OU=(EM BRANCO),
 OU=76085620000132, OU=presencial,
 CN=AMANDA STELLA,08715585999
 Razão: Eu concordo com os termos definidos
 por minha assinatura neste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.04.19 09:54:11-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

AMANDA STELLA

CPFº 087.155.859-99

EMPRESÁRIA

AMANDA STELLA GAS / CNPJ nº 36.464.044/0001-10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AMANDA STELLA GAS
CNPJ: 36.464.044/0001-10
Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 17 de Março de 2022

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor





CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.344.701-9, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
CPF/CNPJ 36.464.044/0001-10	Nome/Razão Social AMANDA STELLA GAS
RG/Inscrição Estadual 9084184842	Logradouro e Número MACALI, 1050
Bairro IPIRANGA	Município / UF Marmeleiro/PR
	CEP 85.615-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Atividade Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	
Atividade Específica Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
Detalhes da Atividade revenda e distribuição de gás glp	
Coordenadas UTM (E-N) 297048.2 - 7105690.2	Logradouro e Número AV. Macali, 1050
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Ipiranga
	Município / UF Marmeleiro/PR
	CEP 85.615-000
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	
3.1 PRODUTO ARMAZENADO	
Descrição gas glp	Quantidade/Dia 1.300,00 kg
	Tipo de Armazenamento null
3.2 ÁGUA UTILIZADA	
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento
	Volume (m³/hora) 0,01
	Nº Outorga --
	Coordenadas UTM (E-N) --
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS	
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Fossa
	Destino Final Infiltração em Solo
	Vazão (m³/hora) 0,01
	Nº Outorga --
	Coordenadas UTM (E-N) --
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS	
Código e Descrição 200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	Quant/Dia 0,02 kg
	Destino Final Aterro Industrial Terceiros
200101 - Papel e cartão	0,05 kg
	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	0,02 kg
	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
 - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
 - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
 - No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
 - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
 - É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
 - Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
 - Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
 - A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
 - Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2021

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidar o caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO AGUA E
TERRA:68596162000178
Date: 2021.02.11
08:55:29 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência

Agencia Nacional de Petróleo, Gas Natural e Biotecnológicos
Superintendencia de Distribución e Logística
Data de entrada dos dados: 22/04/2022

Nº Automação: 130292020
Código de Automação: 130292020

Nome do Cliente: AMANDA STELLA GAS
CNPJ: 08.461.640/0001-10

Endereço: AVENIDA MACULI 1050
Bairro: BIRITIBA

Recebido: Vencido de GR. Locação de Petróleo - Em Operação
Emissão: 02/04/2022

UF: RR
CEP: 857.000

Município: MARABELHO
Vinculação: INDEPENDENTE

Classificação: 0000200
Área: CHAPA I - NBR
Revenda: 05116

00068

ALTERAÇÃO Nº 1 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AMANDA STELLA GAS
CNPJ: 36.464.044/0001-10
NIRE: 41108767691

Página 1

AMANDA STELLA, Brasileira, solteira, empresaria, natural da cidade de Francisco Beltrão – PR, data de nascimento 08/05/1997, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12828419-2, expedida por SSP/PR em 15/07/2009 e CPF: nº 087.155.859-99, residente e domiciliada na cidade de Marmeleiro - PR, na Avenida Macali, nº 1050, bairro Ipiranga, CEP: 85.615-000;

Empresário individual, sob o nome empresarial **AMANDA STELLA GÁS**, com sede na Avenida Macali, nº 1050, bairro Ipiranga, Marmeleiro - PR, CEP: 85.615-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108767691** em 24 de fevereiro de 2020 e no **CNPJ/MF sob o número 36.464.044/0001-10**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - Fica criada uma filial no dia 08 de outubro de 2021, com sede na Rua Alexandre Grahl, nº 571, Bairro Novo, Nova Prata do Iguaçu, Paraná, CEP 85.685-000.

Cláusula Segunda - O objeto social da filial será: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, comércio varejista de bebidas.

Cláusula Terceira - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AMANDA STELLA GÁS
CNPJ: 36.464.044/0001-10

AMANDA STELLA, Brasileira, solteira, empresaria, natural da cidade de Francisco Beltrão – PR, data de nascimento 08/05/1997, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12828419-2, expedida por SSP/PR em 15/07/2009 e CPF: nº 087.155.859-99, residente e domiciliada na cidade de Marmeleiro - PR, na Avenida Macali, nº 1050, bairro Ipiranga, CEP: 85.615-000;

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**ALTERAÇÃO Nº 1 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AMANDA STELLA GAS
CNPJ: 36.464.044/0001-10
NIRE: 41108767691**

Página 2

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **AMANDA STELLA GÁS**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 1050, bairro Ipiranga, Marmeleiro - PR, CEP: 85.615-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, comércio varejista de bebidas.

Cláusula Quinta - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A empresa tem sua filial com sede na Rua Alexandre Grahl, nº 571, Bairro Novo, Nova Prata do Iguçu, Paraná, CEP 85.685-000.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA Sétima - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) - A Empresa iniciou suas atividades em 10/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Nona - DO PORTE EMPRESARIAL - O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**ALTERAÇÃO Nº 1 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AMANDA STELLA GAS
CNPJ: 36.464.044/0001-10
NIRE: 41108767691**

Página 3

Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o foro de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Marmeleiro - PR, 08 de outubro de 2021.

AMANDA STELLA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.464.044/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2020
NOME EMPRESARIAL AMANDA STELLA GAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITALIA GAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MACALI	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO *****
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO MARMELEIRO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ITALIA_GAS@YAHOO.COM	TELEFONE (46) 3525-2441	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 09:59:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMANDA STELLA GAS
CNPJ: 36.464.044/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:31 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **C49B.C20F.B076.1F0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00074

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026334836-43

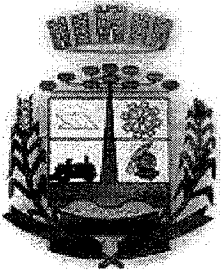
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.464.044/0001-10**
Nome: **AMANDA STELLA GAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Marmeleiro - PR
Av. Macali, 255 - CEP 85615-000 - Telefone (46) 3525-8100

CNPJ 76.205.665/0001-01

www.marmeleiro.pr.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 838 / 2022

NOME.....: AMANDA STELLA GÁS
 CPF/CNPJ.....: 36.464.044/0001-10
 CÓD. CONTRIB...: 36464044000110
 ENDEREÇO.....: MACALI
 COMPLEMENTO....:
 BAIRRO.....: IPIRANGA
 CIDADE.....: MARMELEIRO
 CEP.....: 85615-000

Nº: 1050

UF: PR

FINALIDADE.....: CADASTRO E LICITAÇÃO
 DATA DE VALIDADE: 15/05/2022

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSAS RELATIVO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE JUNTO AO SÍTIO DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO:
 <<http://cidadao.marmeleiro.pr.gov.br:8080/cidadao>> OU ATRAVÉS DO QR CODE, UTILIZANDO OS DADOS ABAIXO.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2022
 NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 838
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 672162167672162



CERTIDÃO EMITIDA ELETRÔNICAMENTE VIA INTERNET EM 16/03/2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.464.044/0001-10

Razão Social: AMANDA STELLA GAS

Endereço: AV MACALI 1050 / IPIRANGA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2022 a 17/05/2022

Certificação Número: 2022041801570141808156

Informação obtida em 19/04/2022 10:09:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA STELLA GAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.464.044/0001-10
Certidão n°: 8648922/2022
Expedição: 16/03/2022, às 11:33:37
Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA STELLA GAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.464.044/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO – III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

Pelo presente instrumento, a empresa AMANDA STELLA GAS, CNPJ nº 36.464.044/0001-10, com sede na AVENIDA MACALI, Nº 1050, BAIRRO IPIRANGA, MARMELEIRO, PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) AMANDA STELLA , Portadora do RG sob nº 12.828.419-2 e CPFº 087.155.859-99, cuja função/cargo é EMPRESARIA INDIVIDUAL), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ITALIA GAS@YAHOO.COM

Telefone: (46) 3525-2441

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) AMANDA STELLA, Portadora do RG sob nº 12.828.419-2 e CPFº 087.155.859-99, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 61/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeireiro, 19 de abril de 2022.

**AMANDA
STELLA**
08715585999

Assinado digitalmente por AMANDA STELLA:
08715585999
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=76085620000132,
OU=presencial, CN=AMANDA STELLA-08715585999
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.19 09:55:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

AMANDA STELLA

CPFº 087.155.859-99

EMPRESÁRIA

AMANDA STELLA GAS / CNPJ nº 36.464.044/0001-10

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL (atualizada)

A empresa AMANDA STELLA GAS, estabelecida na AVENIDA MACALI, Nº 1050, BAIRRO IPIRANGA, MARMELEIRO, PARANÁ, e-mail stella_gas@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 36.464.044/0001-10, neste ato representada por AMANDA STELLA, cargo, RG 12.828.419-2, CPF087.155.859-99, AVENIDA MACALI, Nº 1050, BAIRRO IPIRANGA, MARMELEIRO, PARANÁ, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2021 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	CASCO CILINDRO P-45 KG.	SUPERGAS BRAS	UN	10	R\$ 487,00	R\$ 4.870,00
2	CASCO CILINDRO P-13 KG	SUPERGAS BRAS	UN	15	R\$ 262,00	R\$ 3.930,00
3	CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT	SUPERGAS BRAS	UN	840	R\$ 480,00	R\$ 403.200,00
4	CARGA DE GLP – P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	SUPERGAS BRAS	UN	365	R\$ 124,50	R\$ 45.442,50
5	CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT	SUPERGAS BRAS	UN	160	R\$ 480,00	R\$ 76.800,00

6	CARGA DE GLP – P13 - Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	SUPERGAS BRAS	UN	635	R\$ 124,50	R\$ 79.057,50
---	---	------------------	----	-----	------------	------------------

VALOR TOTAL	R\$ 613.300,00
	seiscentos e treze mil e trezentos reais

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Marmeireiro, 25 de abril de 2022.

**AMANDA
STELLA**
0871558599
9

Assinado digitalmente por AMANDA
STELLA:08715585999
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF:A1, OU=(EM BRANCO),
OU=76085620000132, OU=presencial,
CN=AMANDA STELLA:08715585999
Razão: Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.04.25 14:11:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

AMANDA STELLA

CPFº 087.155.859-99

EMPRESÁRIA

AMANDA STELLA GAS / CNPJ nº 36.464.044/0001-10



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

ATA DA SESSÃO

DECLARAÇÕES – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES RESULTADO POR FORNECEDOR

Pregão Eletrônico

987565.612022 .8836 .4327 .12855864



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00061/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 409/2021 de 22/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 283, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00061/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Botijão Para Gás**Descrição Complementar:** Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 20 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.350,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** AMANDA STELLA GAS, pelo melhor lance de R\$ 487,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 2****Descrição:** Botijão Para Gás**Descrição Complementar:** Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 20 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 274,9500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** AMANDA STELLA GAS, pelo melhor lance de R\$ 262,0000 e a quantidade de 15 Unidade .**Item: 3****Descrição:** Botijão Para Gás**Descrição Complementar:** Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 20 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 840**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 496,3900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** AMANDA STELLA GAS, pelo melhor lance de R\$ 480,0000 e a quantidade de 840 Unidade .**Item: 4****Descrição:** Botijão Para Gás**Descrição Complementar:** Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 20 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 365**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 125,5500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** AMANDA STELLA GAS, pelo melhor lance de R\$ 124,5000 e a quantidade de 365 Unidade .**Item: 5****Descrição:** Botijão Para Gás**Descrição Complementar:** Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 20 KG, Acessórios: Com

Válvula E Mecanismo De Segurança

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 160**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 496,3900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AMANDA STELLA GAS, pelo melhor lance de R\$ 480,0000 e a quantidade de 160 Unidade .**Item: 6****Descrição:** Botijão Para Gás**Descrição Complementar:** Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 20 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 635**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 125,5500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AMANDA STELLA GAS, pelo melhor lance de R\$ 124,5000 e a quantidade de 635 Unidade .**Histórico****Item: 1 - Botijão Para Gás****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.436.082/0001-24	CARLAO GAS E AGUA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 600,0000	R\$ 6.000,0000	22/04/2022 14:30:18
	Marca: FOGAS Fabricante: FOGAS Modelo / Versão: P45 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASCO CILINDRO P-45 KG. Porte da empresa: ME/EPP						
36.464.044/0001-10	AMANDA STELLA GAS	Sim	Sim	10	R\$ 1.350,0000	R\$ 13.500,0000	22/04/2022 08:50:47
	Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: p45 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASCO CILINDRO P-45 KG Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.350,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:00:01:237
R\$ 600,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:00:01:237
R\$ 599,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:14:14:113
R\$ 599,9900	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:15:06:670
R\$ 598,8900	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:16:16:900
R\$ 598,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:17:07:117
R\$ 597,9900	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:17:43:050
R\$ 597,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:19:06:657
R\$ 596,9900	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:19:35:510
R\$ 596,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:21:05:163
R\$ 595,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:21:21:780
R\$ 594,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:23:00:230
R\$ 593,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:23:13:183
R\$ 592,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:25:07:460
R\$ 591,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:25:16:867
R\$ 590,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:27:09:020
R\$ 589,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:27:48:510
R\$ 487,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:29:31:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de	25/04/2022	Item com análise de propostas finalizada.

propostas	09:01:00	
Abertura	25/04/2022 09:05:01	Item aberto para lances.
Encerramento	25/04/2022 09:31:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	25/04/2022 09:31:32	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/04/2022 13:37:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMANDA STELLA GAS, CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/04/2022 14:19:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMANDA STELLA GAS, CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10.
Aceite de proposta	25/04/2022 15:41:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMANDA STELLA GAS, CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 487,0000.
Habilitação de fornecedor	25/04/2022 15:42:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMANDA STELLA GAS - CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 2 - Botijão Para Gás**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.464.044/0001-10	AMANDA STELLA GAS	Sim	Sim	15	R\$ 274,9500	R\$ 4.124,2500	22/04/2022 08:50:47
	Marca: SUPERGASBRAS						
	Fabricante: SUPERGASBRAS						
	Modelo / Versão: P13						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASCO CILINDRO P-13 KG						
	Porte da empresa: ME/EPP						
43.436.082/0001-24	CARLAO GAS E AGUA LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 300,0000	R\$ 4.500,0000	22/04/2022 14:30:18
	Marca: FOGAS						
	Fabricante: FOGAS						
	Modelo / Versão: P13						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASCO CILINDRO P-13 KG.						
	Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:00:01:237
R\$ 274,9500	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:00:01:237
R\$ 274,9000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:07:07:817
R\$ 274,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:14:22:553
R\$ 273,9900	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:15:19:477
R\$ 273,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:16:48:960
R\$ 272,9900	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:17:33:693
R\$ 272,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:19:01:393
R\$ 271,9900	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:19:20:483
R\$ 271,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:20:50:540
R\$ 270,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:21:13:480
R\$ 269,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:22:56:090
R\$ 268,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:23:34:550
R\$ 267,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:25:26:800
R\$ 265,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:25:33:477
R\$ 264,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:27:13:483
R\$ 263,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:27:54:750
R\$ 262,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:29:45:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	25/04/2022 09:01:02	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	25/04/2022	Item aberto para lances.

Encerramento etapa aberta	09:05:02 25/04/2022 09:31:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	25/04/2022 09:31:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	25/04/2022 15:41:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMANDA STELLA GAS, CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 262,0000.
Habilitação de fornecedor	25/04/2022 15:42:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMANDA STELLA GAS - CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 3 - Botijão Para Gás**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.464.044/0001-10	AMANDA STELLA GAS	Sim	Sim	840	R\$ 496,3900	R\$ 416.967,6000	22/04/2022 08:50:47
Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: P45 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. Porte da empresa: ME/EPP							
43.436.082/0001-24	CARLAO GAS E AGUA LTDA	Sim	Sim	840	R\$ 590,0000	R\$ 495.600,0000	22/04/2022 14:30:18
Marca: FOGAS Fabricante: FOGAS Modelo / Versão: P45 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 590,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:00:01:237
R\$ 496,3900	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:00:01:237
R\$ 496,3500	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:07:33:373
R\$ 496,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:14:30:977
R\$ 495,9900	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:15:32:017
R\$ 495,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:16:30:743
R\$ 494,9900	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:17:04:343
R\$ 494,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:18:17:103
R\$ 493,9900	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:18:38:147
R\$ 493,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:20:11:990
R\$ 492,9900	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:20:33:640
R\$ 490,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:22:15:750
R\$ 489,9900	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:22:44:860
R\$ 489,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:24:23:957
R\$ 488,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:24:35:370
R\$ 487,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:26:12:943
R\$ 485,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:26:24:123
R\$ 480,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:28:07:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	25/04/2022 09:01:05	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	25/04/2022	Item aberto para lances.

	09:05:03	
Encerramento	25/04/2022 09:30:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	25/04/2022 09:30:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	25/04/2022 15:41:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMANDA STELLA GAS, CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 480,0000.
Habilitação de fornecedor	25/04/2022 15:42:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMANDA STELLA GAS - CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 4 - Botijão Para Gás**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.464.044/0001-10	AMANDA STELLA GAS	Sim	Sim	365	R\$ 125,5500	R\$ 45.825,7500	22/04/2022 08:50:47
Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: P13 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE GLP – P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. Porte da empresa: ME/EPP							
43.436.082/0001-24	CARLAO GAS E AGUA LTDA	Sim	Sim	365	R\$ 140,0000	R\$ 51.100,0000	22/04/2022 14:30:18
Marca: FOGAS Fabricante: FOGAS Modelo / Versão: P13 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE GLP – P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 140,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:00:01:237
R\$ 125,5500	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:00:01:237
R\$ 125,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:07:44:807
R\$ 124,5000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:14:33:453

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	25/04/2022 09:01:07	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	25/04/2022 09:05:04	Item aberto para lances.
Encerramento	25/04/2022 09:16:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	25/04/2022 09:16:34	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	25/04/2022 15:41:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMANDA STELLA GAS, CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 124,5000.
Habilitação de fornecedor	25/04/2022 15:42:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMANDA STELLA GAS - CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 5 - Botijão Para Gás**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	--------	------------	------------	-------------	--------------	-----------

	Equiparada	ME/EPP				Registro
36.464.044/0001-10	AMANDA STELLA GAS	Sim	Sim	160	R\$ 496,3900 R\$ 79.422,4000	22/04/2022 08:50:47
Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: p45 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. Porte da empresa: ME/EPP						
43.436.082/0001-24	CARLAO GAS E AGUA LTDA	Sim	Sim	160	R\$ 600,0000 R\$ 96.000,0000	22/04/2022 14:30:18
Marca: FOGAS Fabricante: FOGAS Modelo / Versão: P45 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 600,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:00:01:237
R\$ 496,3900	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:00:01:237
R\$ 496,3500	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:08:00:523
R\$ 496,3400	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:14:36:920
R\$ 496,3300	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:15:43:150
R\$ 496,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:16:17:430
R\$ 495,9900	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:17:12:067
R\$ 495,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:18:49:683
R\$ 494,9900	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:18:59:690
R\$ 494,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:20:18:913
R\$ 492,9900	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:20:41:153
R\$ 490,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:22:17:943
R\$ 489,9900	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:22:51:353
R\$ 489,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:24:35:307
R\$ 488,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:24:39:833
R\$ 487,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:26:14:987
R\$ 485,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:26:30:577
R\$ 482,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:28:26:443
R\$ 481,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:29:17:353
R\$ 480,0000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:31:14:800

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	25/04/2022 09:01:09	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	25/04/2022 09:05:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	25/04/2022 09:33:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	25/04/2022 09:33:15	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	25/04/2022 15:41:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMANDA STELLA GAS, CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 480,0000.
Habilitação de fornecedor	25/04/2022 15:42:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMANDA STELLA GAS - CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Botijão Para Gás

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.464.044/0001-10	AMANDA STELLA GAS	Sim	Sim	635	R\$ 125,5500	R\$ 79.724,2500	22/04/2022 08:50:47
Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: P13 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE GLP – P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. Porte da empresa: ME/EPP							
43.436.082/0001-24	CARLAO GAS E AGUA LTDA	Sim	Sim	635	R\$ 300,0000	R\$ 190.500,0000	22/04/2022 14:30:18
Marca: FOGAS Fabricante: FOGAS Modelo / Versão: P13 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE GLP – P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:00:01:237
R\$ 125,5500	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:00:01:237
R\$ 125,0000	43.436.082/0001-24	25/04/2022 09:08:29:253
R\$ 124,5000	36.464.044/0001-10	25/04/2022 09:14:41:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	25/04/2022 09:01:10	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	25/04/2022 09:05:05	Item aberto para lances.
Encerramento	25/04/2022 09:16:42	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	25/04/2022 09:16:42	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	25/04/2022 15:42:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMANDA STELLA GAS, CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 124,5000.
Habilitação de fornecedor	25/04/2022 15:42:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMANDA STELLA GAS - CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	25/04/2022 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	25/04/2022 09:00:15	Prezados licitantes, bom dia Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 61/2022. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	25/04/2022 09:00:19	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	25/04/2022 09:00:22	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
Pregoeiro	25/04/2022 09:00:25	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de

		qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	25/04/2022 09:00:28	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Pregoeiro	25/04/2022 09:00:32	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Pregoeiro	25/04/2022 09:00:35	Os pedidos de desclassificação de propostas somente serão aceitos se, verificado por este pregoeiro, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores.
Pregoeiro	25/04/2022 09:00:39	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCÇÃO, solicitar a Pregoeira, por meio do email danielalicitacaofb@gmail.com, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Pregoeiro	25/04/2022 09:00:42	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	25/04/2022 09:00:45	Informo que, para evitarmos problemas com abertura de processo de administrativo de apuração de irregularidades, solicito que levem a sério os valores ofertados, uma vez que não será permitida a solicitação de desclassificação de propostas sem a devida argumentação.
Pregoeiro	25/04/2022 09:00:48	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	25/04/2022 09:00:51	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Sistema	25/04/2022 09:05:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2022 09:05:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2022 09:05:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2022 09:05:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2022 09:05:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2022 09:05:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2022 09:05:05	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2022 09:16:34	O item 4 está encerrado.
Sistema	25/04/2022 09:16:42	O item 6 está encerrado.
Sistema	25/04/2022 09:30:08	O item 3 está encerrado.
Sistema	25/04/2022 09:31:32	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/04/2022 09:31:46	O item 2 está encerrado.
Sistema	25/04/2022 09:33:15	O item 5 está encerrado.
Sistema	25/04/2022 09:33:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	25/04/2022 11:02:52	TESTE.
Pregoeiro	25/04/2022 11:05:06	Senhores licitantes, bom dia Informo que o chat do ComprasNet apresentou problemas para todos os Pregoeiros no período da manhã. Desta forma, nova comunicação da Pregoeira será hoje (25/04/2022) às 13:30 onde daremos continuidade ao Pregão nº 61/2022, momento no qual iniciaremos a negociação de preços.
Pregoeiro	25/04/2022 13:31:50	Senhores licitantes, boa tarde
Pregoeiro	25/04/2022 13:31:54	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção

da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, solicitarei via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.


Pregoeiro	25/04/2022 13:31:57	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	25/04/2022 13:32:14	Para AMANDA STELLA GAS - Sr. licitante, é possível redução no valor final do item 1, 2, 3, 4, 5 e 6?
Pregoeiro	25/04/2022 13:37:50	Para AMANDA STELLA GAS - Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos, sendo estes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6.
Sistema	25/04/2022 13:37:56	Senhor fornecedor AMANDA STELLA GAS, CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/04/2022 13:40:09	Nova comunicação da Pregoeira será hoje 25/04/2022 às 15:40 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET, momento o qual informarei se a empresa anexou a proposta atualizada.
Sistema	25/04/2022 14:19:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMANDA STELLA GAS, CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	25/04/2022 15:40:51	Senhores licitantes,
Pregoeiro	25/04/2022 15:40:55	Informo que a empresa AMANDA STELLA GAS, anexou a proposta atualizada dentro do prazo.
Pregoeiro	25/04/2022 15:41:08	Comunico ainda que feita a análise da documentação de habilitação anexada pela empresa concomitante com o SICAF e diligências, esta cumpre com as exigências editalícias.
Pregoeiro	25/04/2022 15:41:12	Cumpra salientar que Pregoeira, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital
Pregoeiro	25/04/2022 15:41:16	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 16:45 HORAS de hoje - dia 25/04/2022.
Pregoeiro	25/04/2022 15:41:21	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	25/04/2022 15:41:26	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: danielalicitacaoofb@gmail.com, telefone: (46) 3520-2103 / 3520-2149 - Pregoeira Daniela Raitz.
Sistema	25/04/2022 15:42:17	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/04/2022 15:42:28	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/04/2022 às 16:45:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	25/04/2022 08:13:35	
Abertura da sessão pública	25/04/2022 09:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	25/04/2022 09:05:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	25/04/2022 09:33:49	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/04/2022 15:42:17	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/04/2022 15:42:28	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/04/2022 às 16:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:47 horas do dia 25 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


DANIELA RAITZ
Pregoeiro Oficial


SAMANTHA MARQUES PECOITS

Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



DECLARAÇÕES**UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO****Pregão Eletrônico Nº 612022 por SRP**

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
36.464.044/0001-10	AMANDA STELLA GAS	ME/EPP
Data Declarações: 22/04/2022 08:50	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
43.436.082/0001-24	CARLAO GAS E AGUA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 22/04/2022 14:30	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

Imprimir o
Relatório

Fechar

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00061/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

36.464.044/0001-10 - AMANDA STELLA GAS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Botijão Para Gás</u> Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: p45 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASCO CILINDRO P-45 KG	Unidade	10	R\$ 1.350,0000	R\$ 487,0000	R\$ 4.870,0000
2	<u>Botijão Para Gás</u> Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: P13 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASCO CILINDRO P-13 KG	Unidade	15	R\$ 274,9500	R\$ 262,0000	R\$ 3.930,0000
3	<u>Botijão Para Gás</u> Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: P45 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	Unidade	840	R\$ 496,3900	R\$ 480,0000	R\$ 403.200,0000
4	<u>Botijão Para Gás</u> Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: P13 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE GLP – P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	Unidade	365	R\$ 125,5500	R\$ 124,5000	R\$ 45.442,5000
5	<u>Botijão Para Gás</u> Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: p45 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	Unidade	160	R\$ 496,3900	R\$ 480,0000	R\$ 76.800,0000
6	<u>Botijão Para Gás</u> Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: P13 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE GLP – P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	Unidade	635	R\$ 125,5500	R\$ 124,5000	R\$ 79.057,5000
Total do Fornecedor: R\$ 613.300,0000						

Valor Global da Ata: R\$ 613.300,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.


 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00061/2022 (SRP)

Às 16:48 horas do dia 25 de abril de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00061/2022, referente ao Processo nº 283, o pregoeiro, Sr(a) DANIELA RAITZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Botijão Para Gás**Descrição Complementar:** Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 20 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.350,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: AMANDA STELLA GAS , pelo melhor lance de R\$ 487,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/04/2022 16:48:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMANDA STELLA GAS, CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10, Melhor lance: R\$ 487,0000

Item: 2**Descrição:** Botijão Para Gás**Descrição Complementar:** Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 20 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 274,9500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: AMANDA STELLA GAS , pelo melhor lance de R\$ 262,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/04/2022 16:48:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMANDA STELLA GAS, CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10, Melhor lance: R\$ 262,0000

Item: 3**Descrição:** Botijão Para Gás**Descrição Complementar:** Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 20 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 840**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 496,3900**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** AMANDA STELLA GAS , pelo melhor lance de R\$ 480,0000 e a quantidade de 840 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/04/2022 16:48:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMANDA STELLA GAS, CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10, Melhor lance: R\$ 480,0000

Item: 4**Descrição:** Botijão Para Gás**Descrição Complementar:** Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 20 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 365**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 125,5500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** AMANDA STELLA GAS , pelo melhor lance de R\$ 124,5000 e a quantidade de 365 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/04/2022 16:48:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMANDA STELLA GAS, CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10, Melhor lance: R\$ 124,5000

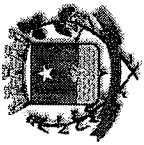
Item: 5**Descrição:** Botijão Para Gás**Descrição Complementar:** Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 20 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 160**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 496,3900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** AMANDA STELLA GAS , pelo melhor lance de R\$ 480,0000 e a quantidade de 160 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/04/2022 16:48:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMANDA STELLA GAS, CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10, Melhor lance: R\$ 480,0000

Item: 6**Descrição:** Botijão Para Gás**Descrição Complementar:** Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 20 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 635**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 125,5500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** AMANDA STELLA GAS , pelo melhor lance de R\$ 124,5000 e a quantidade de 635 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/04/2022 16:48:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMANDA STELLA GAS, CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10, Melhor lance: R\$ 124,5000

Fim do documento



Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 61/2022

Exemplar

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 5590712 AMANDA STELLA GAS CNPJ: 36.654.044/0001-10 Telefone: (46) 3525-2441 Status: Classificado Representante: 506227-2 AMANDA STELLA									
Lote 001 - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP									
001	80345 CASCO CILINDRO P-45 KG.	UN	10,00	Classificado	SUPERGÁS BRAS		487,00	8.800,00	*
002	80346 CASCO CILINDRO P-13 KG.	UN	15,00	Classificado	SUPERGÁS BRAS		262,00	3.930,00	*
Lote 002 - ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA									
001	80347 CARGA DE GLP - P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha.	UN	840,00	Classificado	SUPERGÁS BRAS		490,00	403.200,00	*
002	80348 CARGA DE GLP - P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha.	UN	365,00	Classificado	SUPERGÁS BRAS		124,50	45.442,50	*
Lote 003 - ITENS COTA RESERVADA PARA ME/EPP									
001	80349 CARGA DE GLP - P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha.	UN	160,00	Classificado	SUPERGÁS BRAS		490,00	78.800,00	*
002	80350 CARGA DE GLP - P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha.	UN	635,00	Classificado	SUPERGÁS BRAS		124,50	79.057,50	*
VALOR TOTAL:							613.300,00		



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 – Processo nº 283/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – AMANDA STELLA GAS. CNPJ Nº 36.464.044-10. ITEM 01 R\$ 487,00. ITEM 02 R\$ 262,00. ITEM 03 R\$ 480,00. ITEM 04 R\$ 124,50. ITEM 05 R\$ 480,00. ITEM 06 R\$ 124,50.
VALOR TOTAL R\$ 613.300,00 (seiscentos e treze mil e trezentos reais).

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:1BE1CIAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

OBJETO: Contratação do espetáculo "CAUSOS DE FAMÍLIA", com os artistas Maikinho Pereira e Índio Behn e seus personagens, durante o encontro dos Clubes de Mães 2022, no dia 28 de maio de 2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADO: MAICO PEREIRA MARTINS
CNPJ: 21.782.118/0001-99

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor R\$	Total
1	80756	Espectáculo "CAUSOS DE FAMÍLIA" com Maikinho Pereira e Índio Behn com seus personagens. A realizar-se dia 28 de maio de 2022, previsto para iniciar às 10h00, no Encontro Clube de Mães 2022, com local a definir.	01	SERV	12.500,00	

Valor total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 32/2022: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 25 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:F8D69ABB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 – Processo nº 259/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação empresa especializada em animação musical para atividades desenvolvidas nos grupos de idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – LORI DA SILVA 02155886900. CNPJ Nº 15.727.032/0001-60.
ITEM 01 R\$ 137,00.

VALOR TOTAL R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2022.

ANTÔNIO PEDRON
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:CA665C20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma ponte em concreto armado, com 16,10m de comprimento, 6,25m de largura e 4,40m de altura, na estrada que liga a Linha Altaneira do Município de Flor da Serra do Sul à Linha Formiga do Município de Francisco Beltrão, sobre o Rio Bonito.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 215 de 15/05/2021 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, comunica ausência de proponentes e declarada DESERTA a sessão pública para recebimento de envelopes e julgamento da licitação.

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2022.

ALEX BRUNO CHIÉS
Presidente

NILEIDE T. PERSZEL
Membro

CLAUDIO KOZAN
Membro

LEANDRO SCHMIT
Membro

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:57BD600B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 – Processo nº 283/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – AMANDA STELLA GAS. CNPJ Nº 36.464.044-10. ITEM 01 R\$ 487,00. ITEM 02 R\$ 262,00. ITEM 03 R\$ 480,00. ITEM 04 R\$ 124,50. ITEM 05 R\$ 480,00. ITEM 06 R\$ 124,50.

VALOR TOTAL R\$ 613.300,00 (seiscentos e treze mil e trezentos reais).

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2022.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:601D440F

DRH**EDITAL 172-22 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO PSS 353-21****EDITAL Nº 172/2022**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA - FEMININO

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
52º	PAULINA SPRICIGO FRANCESCÓN	93846672 - SSP/PR	04/07/1967	20
53º	SILVIA LOBATO DE OLIVEIRA (contratada vaga Afrodeseendente)	2532762 - PC PA	08/06/1971	20
54º	VALDELICE FORTUNATO DA SILVA ARANDT	1556655-SESP/PR	07/04/1973	20
55º	VENILDA EVALDT HENDLER JAGUCZESKI	6.600.194-6 SSP/PRr	23/03/1976	20
56º	SONIA NONATO RIBEIRO	7.975.878-7-SSP/PR	22/11/1978	20
57º	LEIDE FERREIRA DA SILVA	80635400- SSP/PR	18/09/1980	20
58º	JULIANA BITTENCORT LEMES	10-4586058 SSP/PR	17/02/1984	20
59º	ANDREIA RUNISE EYNG	91449269	24/01/1985	20
60º	VANDERLEIA CAVASINI	9.504.137-0 SSP/PR	18/04/1986	20
61º	POLLANA ANGELINA LORENZI PINTO	96548036 - SSP/PRr	03/12/1986	20
62º	VERA LÚCIA INACIO DE OLIVEIRA	104765858-SSP/PR	11/12/1990	20
63º	ADRIANA SANTOS DA SILVA	15.449.617-7 SESP/PR	03/02/1995	20
64º	LIDIANE GODES	12.841.597-1 SSP/PR	25/02/1998	20
65º	KEITILLI YASMIN DA SILVA	13.976.512-5	08/07/2000	20
66º	PATRICIA LISBOA	14.324.951-4	13/07/2000	20
67º	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	3298661	27/08/2000	20

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 25 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:D4FFFA3F

DRH**EDITAL 173-22 MONITOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PSS 353-21****EDITAL Nº 173/2022**

O Prefeito Municipal em Exercício de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – MONITOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
3º	ANTONIO DE OLIVEIRA	37316733	29/05/1964	40
4º	VALDIR ARGEMIRO BEDIN	5733231	28/12/1972	40
5º	MÁRCIO MARTINS LISBOA	85470710 - SSP/PR	01/06/1980	36

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 23 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:2B392BA5

DRH**EDITAL 174-22 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - CMEI PSS 353-2021****EDITAL Nº 174/2022**

O Prefeito Municipal em exercício de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00103

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 – Processo nº 283/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – AMANDA STELLA GAS. CNPJ Nº 36.464.044-10. ITEM 01 R\$ 487,00. ITEM 02 R\$ 262,00. ITEM 03 R\$ 480,00. ITEM 04 R\$ 124,50. ITEM 05 R\$ 480,00. ITEM 06 R\$ 124,50.

VALOR TOTAL R\$ 613.300,00 (seiscentos e treze mil e trezentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62A0-CEBC-361F-2588

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 24/05/2022 09:06:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/62A0-CEBC-361F-2588>

ESPÉCIE: Contrato nº 349/2022 - Processo inexigibilidade nº 32/2022.

OBJETO: Contratação do espetáculo "CAUSOS DE FAMÍLIA", com os artistas Maquinho Pereira e Índio Behn e seus personagens, durante o encontro dos Clubes de Mães 2022, no dia 28 de maio de 2022.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 50% na assinatura do Contrato e 50% em até 30 (trinta) dias da apresentação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4850	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:50A40C5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 – Processo nº 283/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – AMANDA STELLA GAS. CNPJ nº 36.464.044-10. ITEM 01 R\$ 487,00. ITEM 02 R\$ 262,00. ITEM 03 R\$ 480,00. ITEM 04 R\$ 124,50. ITEM 05 R\$ 480,00. ITEM 06 R\$ 124,50.

VALOR TOTAL R\$ 613.300,00 (seiscentos e treze mil e trezentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO PEDRON

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:8D1C73DC

DRH
EDITAL 176-22 INSTRUTOR DE MODALIDADES
ESPORTIVAS - TÊNIS DE MESA PSS 027-22

EDITAL Nº 176/2022

O Prefeito Municipal em exercício de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 027/2022:

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 027/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – INSTRUTOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS (TÊNIS DE MESA)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
1	LÍGIA DALLAZEN	12.866.638-9	31/07/1995	67

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 23 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Daniella Lotici Kowalski

Código Identificador:ED6014D8

DRH
EDITAL 177-22 PSICÓLOGO PSS 353-2021

EDITAL Nº 177/2022

O Prefeito Municipal em exercício de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – PSICÓLOGO

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
6º	LUIZ HENRIQUE PALAVICINI SELIVAN	87966496-SSP/PR	30/04/1992	75

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 23 de abril de 2022.

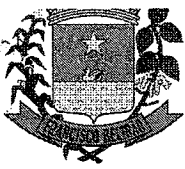
ANTONIO PEDRON

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Daniella Lotici Kowalski

Código Identificador:98AAA8D4



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás
liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45

VIGÊNCIA: 27/04/2022 A 26/04/2023

DETENTOR DA ATA:

AMANDA STELLA GAS

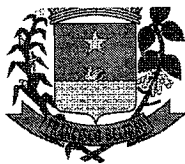
CNPJ nº: 36.464.044/0001-10

TELEFONE: (46) 3525-2441

E-MAIL: stella_gas@yahoo.com.br

AVENIDA MACALI, 1050 - CEP: 85615000 - Bairro Ipiranga
Marmeleiro/PR





Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - Processo nº 283/2022

Aos vinte e sete dias de abril de 2022, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. ANTONIO PEDRON, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.905.689-49, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 61/2022, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 26/04/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AMANDA STELLA GAS, sediada na AVENIDA MACALI, 1050 - CEP: 85615000 - BAIRRO: Ipiranga, na cidade de Marmeleiro/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.464.044/0001-10, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. AMANDA STELLA, portadora do RG nº 12.828.419-2 e do CPF nº 087.155.859-99.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
001	1	80345	CASCO CILINDRO P-45 KG.	SUPERGÁS BRAS	UN	10,00	487,00
001	2	80346	CASCO CILINDRO P-13 KG.	SUPERGÁS BRAS	UN	15,00	262,00
002	1	80347	CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	SUPERGÁS BRAS	UN	840,00	480,00
002	2	80348	CARGA DE GLP – P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	SUPERGÁS BRAS	UN	365,00	124,50
003	1	80349	CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	SUPERGÁS BRAS	UN	160,00	480,00
003	2	80350	CARGA DE GLP – P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	SUPERGÁS BRAS	UN	635,00	124,50

Valor total da Ata R\$ 613.300,00 (seiscentos e treze mil e trezentos reais).

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2





1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E EXECUÇÃO

3.1. Os produtos - recargas e cascos de gás deverão ser entregues (sem ônus de entrega para a Prefeitura Municipal), de forma **parcelada**, durante a vigência do Registro de Preços, conforme necessidade da Municipalidade.

3.1.1. As entregas de cargas de gás deverão ocorrer mediante troca de vasilhame.

3.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações da Administração Municipal, no prazo máximo de **02 (duas) horas, no local informado na solicitação, dentro do perímetro urbano e rural do Município de Francisco Beltrão - PR.**

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o fiscal da Ata de Registro de Preços, terá um **prazo de 02 (duas) horas úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 03 (três) horas** contados do recebimento da notificação formal pela CONTRATADA.

b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.

c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

e. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

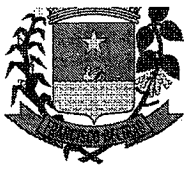
- 5.1. Entregar o objeto com pontualidade, nos locais específicos conforme especificações deste Termo e de sua proposta, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, marca, quer seja nas condições estabelecidas.
- 5.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.
- 5.3. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.
- 5.4. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando o CONTRATANTE à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 5.5. Arcar todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.
- 5.6. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 5.7. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 5.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA.
- 6.2. Comunicar prontamente a CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.
- 6.3. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 6.4. Designar servidor responsável para o recebimento e instalação dos equipamentos no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.
- 6.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 7.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:
 - a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
 - b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
 - c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.



- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

7.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos ao CONTRATANTE, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

8.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

8.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

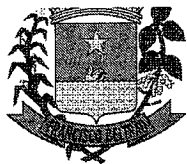
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 5

Assinado por 2 pessoas: AMARILINDA DE FARIAS BONETTI e MARCOS RONALDO KOERICH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/>





4070	07.002.12.367.1201.2036	104	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
5130	08.006.10.122.1001.2044	303	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
3720	07.002.12.365.1201.2034	103	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
6100	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.04.00	Do Exercício
9750	13.003.15.125.1502.2080	13	3.3.90.30.04.00	Do Exercício
9750	13.003.15.125.1502.2080	13	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2490	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
5130	08.006.10.122.1001.2044	303	3.3.90.30.04.00	Do Exercício
6100	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
8710	11.004.26.782.2002.2071	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício
1600	06.002.08.243.0801.6016	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício

8.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

8.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

8.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

8.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

8.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

8.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

8.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

8.13. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Caberá à **Sra. AMANDA STELLA**, portadora do R.G. nº 12.828.419-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 087.155.859-99, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

9.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

9.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

9.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato, será efetuada pelos Servidores abaixo designados, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da CONTRATADA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis:

- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Educação e Cultura: Terezinha Brandão;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Saúde: Kelly Patrícia Carbonera Salvati;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Assistência Social: Flávia Bedin Tognon;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Administração: Aline Bonissoni Fernandes;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Meio Ambiente: Débora Veiga dos Santos;

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

15.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo CONTRATANTE, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 61/2022** e a proposta da CONTRATADA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 61/2022.**

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **ANTONIO PEDRON**, Prefeito Municipal em exercício do Município de Francisco Beltrão, e pela **Sra. AMANDA STELLA**, qualificada preambularmente, representando a CONTRATADA e testemunhas.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON
CPF Nº 169.905.689-49
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

AMANDA STELLA GAS

CONTRATADA
AMANDA STELLA
Sócia administradora

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARCOS RONALDO KOERICH





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



00118

Código para verificação: B638-CB9D-CA2C-245C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMANDA STELLA (CPF 087.XXX.XXX-99) em 29/04/2022 08:12:46 (GMT-03:00)

Papel: Contratada

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B638-CB9D-CA2C-245C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49AE-07C3-3DAE-0B27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 24/05/2022 08:55:22 (GMT-03:00)
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/49AE-07C3-3DAE-0B27>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F039-6347-9EF3-4AFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 24/05/2022 14:04:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RONALDO KOERICH (CPF 056.XXX.XXX-23) em 24/05/2022 14:22:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F039-6347-9EF3-4AFD>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45, decorrente do Pregão eletrônico nº 61/2022 com vigência de 27 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023 conforme segue:

ATA SRP Nº 353/2022

EMPRESA DETENTORA: AMANDA STELLA GAS

CNPJ Nº 36.464.044/0001-10

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	1	80345	CASCO CILINDRO P-45 KG.	SUPERGÁS BRAS	UN	10,00	487,00
001	2	80346	CASCO CILINDRO P-13 KG.	SUPERGÁS BRAS	UN	15,00	262,00
002	1	80347	CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	SUPERGÁS BRAS	UN	840,00	480,00
002	2	80348	CARGA DE GLP – P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	SUPERGÁS BRAS	UN	365,00	124,50
003	1	80349	CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	SUPERGÁS BRAS	UN	160,00	480,00
003	2	80350	CARGA DE GLP – P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	SUPERGÁS BRAS	UN	635,00	124,50

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2022.

Daniela Raitz
Sistema de Registro de Preços - SRP

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00122

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F569-920E-DBCD-BFCE> e informe o código F569-920E-DBCD-BFCE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F569-920E-DBCD-BFCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 28/04/2022 14:50:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 28/04/2022 16:21:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F569-920E-DBCD-BFCE>

00124

		bloco cirúrgico, se necessário) sob anestesia. A amostra de tecido para exame histológico pode ser retirada através de incisão, raspagem tissular, aspiração ou punção com agulha, retirando fragmentos de lesão suspeita. Neste caso, de lesões suspeitas de pele.	
12	02.01.01.004-6	BIÓPSIA DE ANUS E CANAL ANAL Descrição: Consiste na remoção de pequenos fragmentos de tecido do organismo vivo no qual é colhida uma amostra de tecidos ou células para posterior estudo em laboratório. Destina-se ao diagnóstico por meio de procedimento invasivo realizado em ambiente seguro (ou em bloco cirúrgico, se necessário), sob anestesia. A amostra de tecido para exame histológico pode ser retirada através de incisão, raspagem tissular, aspiração ou punção com agulha, retirando fragmentos de lesão suspeita. Neste caso, de lesões suspeitas localizadas no ânus ou canal anal.	55,38
13	04.01.01.010-4	INCISÃO E DRENAGEM DE ABCESSO Descrição: Consiste em procedimento cirúrgico para promover a drenagem de coleção purulenta na derme e tecido subcutâneo adjacente. Em alguns casos pode ser necessária a colocação de um dreno dentro do espaço deixado pelo abscesso cutâneo para facilitar a drenagem de fluidos corporais.	35,52
14	04.01.01.011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO Descrição: Consiste na retirada do corpo estranho nos tecidos moles através de pequena incisão ou pelo próprio orifício da lesão, na maioria das vezes é necessário o bloqueio anestésico local.	35,52

Valor total do processo de **Inexigibilidade de licitação nº 34/2022**: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 27 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:4507CF1F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2022**

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADO: ADOLFO NEVES CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 42.632.469/0001-93

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	80784	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ADOLFO NEVES CLINICA MEDICA LTDA.	2.208	HORA	102,70	226.761,60
2	80785	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. ADOLFO NEVES CLINICA MEDICA LTDA.	1.152	HORA	129,00	148.608,00
3	80786	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. ADOLFO NEVES CLINICA MEDICA LTDA.	288	HORA	146,50	42.192,00
TOTAL R\$					417.561,60	

Valor total do processo de **Inexigibilidade de licitação nº 35/2022**: R\$ 417.561,60 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 27 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:2C516D35

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45, decorrente do Pregão eletrônico nº 61/2022 com vigência de 27 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023 conforme segue:

ATA SRP Nº 353/2022

EMPRESA DETENTORA: AMANDA STELLA GAS

CNPJ Nº 36.464.044/0001-10

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	1	80345	CASCO CILINDRO P-45 KG.	SUPERGÁS BRAS	UN	10,00	487,00
001	2	80346	CASCO CILINDRO P-13 KG.	SUPERGÁS BRAS	UN	15,00	262,00
002	1	80347	CARGA DE GLP - P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	SUPERGÁS BRAS	UN	840,00	480,00
002	2	80348	CARGA DE GLP - P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	SUPERGÁS BRAS	UN	365,00	124,50
003	1	80349	CARGA DE GLP - P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	SUPERGÁS BRAS	UN	160,00	480,00
003	2	80350	CARGA DE GLP - P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	SUPERGÁS BRAS	UN	635,00	124,50

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2022.

DANIELA RAITZ ANTONIO
Sistema de Registro de Preços – SRP

CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:E3C11169

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 413/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1756 de 15/12/2021.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
104	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30	R\$ 50.000,00
104	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39	R\$ 30.000,00
104	02.004.12.361.0016.2.019	MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	R\$ 10.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado a redução parcial da seguinte dotação:

Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
104	02.004.12.361.0016.2.019	MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	R\$ 90.000,00

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusões das suplementações previstas no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 27 de abril de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DFB369BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 244/2021
TERMO ADITIVO Nº001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, na Av. Presidente Getulio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, Sr. **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, daqui por diante denominado simplesmente "contratante", e de outro lado a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE**